



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 053/2018, de 18 de janeiro de 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.000171/2018-41,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível **E III** para o Nível **E IV** a servidora técnica-administrativa, **Fabrcia Dantas de Souza**, Matrícula SIAPE n.º 2039361, com vigência a partir do dia 03 de março de 2018.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 03 de março de 2018.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora